

**TEATRO.** Não removidas para obra, cadeiras e cortinas terão de ser trocadas a custo adicional de R\$ 5,4 milhões

# Novos serviços no Coliseu vão consumir mais R\$ 5,4 milhões

» Como as poltronas acolchoadas dos camarotes, as cadeiras aveludadas das galerias e as cortinas do palco não foram removidas antes do início das obras em curso no Coliseu, será preciso comprar um novo mobiliário para o Teatro. E isso será feito antes que o espaço cultural seja, definitivamente, reaberto ao público. Na verdade, a Prefeitura pretende abrir dois novos processos licitatórios ao final do contrato atual, que foi firmado em 2019 e prevê, exclusivamente, obras de engenharia. As duas futuras licitações vão selecionar os fornecedoras desses bens móveis e, também, dos serviços de pintura interna e restauração das obras de arte existentes no prédio. Assim, é provável que o Coliseu complete 100 anos de existência, em 21 de junho, sob tapumes e andaimes. E fechado ao público. Só uma das futuras licitações vai consumir mais R\$ 5,4 milhões em verbas públicas.

Tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat) desde 1983, o equipamento cultural já passou por três interdições para obras, desde 1996. Nestes 28 anos, o Coliseu só esteve aberto ao público durante 12 anos.

Segundo a Diretoria de Comunicação da Prefeitura, “por serem obras com serviços complexos, as intervenções de reforma e restauro no Teatro Coliseu foram planejadas em etapas”.

E “a primeira etapa, em execução, previu o restauro das fachadas e todos os telhados, pintura do prédio anexo, atualização do sistema de para-raios e modernização do sistema de iluminação cênica da fachada, além da cobertura do palco e recuperação do terraço da fachada”.

Ainda de acordo com a Diretoria de Comunicação, também está incluída no projeto da primeira etapa de obras “a recuperação da calçada do en-



IGOR DE PAIVA/DL

Tombado pelo Condephaat desde 1983, o equipamento cultural já passou por três interdições para obras, desde 1996

torno, em concreto desempenado, no padrão Calçada para Todos, entre outros itens. Os serviços são realizados sob fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Edificações”.

## SEGUNDA ETAPA.

Já a segunda etapa de obras no Teatro Coliseu “contempla a modernização da caixa cênica, com reforma do urdimento, e também das varas

cênicas, adequações de acessibilidade, substituição de todas as cortinas do teatro e algumas intervenções de obra civil como pinturas e reparos nos forros”.

E a Prefeitura afirmou que os recursos para a segunda etapa estão garantidos: “Foi aprovado e assinado convênio junto ao Governo do Estado por meio do Dadetur, no valor de R\$ 5 milhões, com

contrapartida do Município de R\$ 461.578,54. O Dadetur é o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

O processo da licitação para contratar a empresa que vai executar a obra da segunda etapa está em fase final de edição do edital para futura publicação do processo, através da nova Lei de Licitações nº 14.133.

Já a proposta da 3ª etapa segue em elaboração no Departamento de Planejamento de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Edificações. A terceira etapa envolve o restauro das pinturas decorativas internas (paredes e forro), além da substituição do mobiliário da plateia, itens previstos pelo autor do projeto de restauro. (Nilson Regalado e Carlos Rattón)

## SOBRE GASTOS

### ONG aciona Condephaat para obter informações

» A Associação Guarujá Viva, entidade sem fins lucrativos e representante da sociedade civil da Baixada Santista protocolou na última quarta-feira um ofício junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) pedindo informações e providências a respeito de obras de restauração em prédio histórico que abriga o Teatro Coliseu.

“O Ministério Público (MP) instaurou uma ação civil pública relatando os prejuízos encontrados. Dentre eles, estão serviços imprevistos relatados para justificar os aditivos como as pinturas decorativas do teto e das paredes localizadas no hall ou foyer de entrada do Salão Nobre, ou foyer superior. Essas pinturas são elementos fundamentais pois, através delas é que será recuperada a ambientação original, permitindo que o teatro volte a ter a concepção cromática e ambiental original, recuperando, assim, o requinte e o cuidado que este teatro teve ao ser construído e que foi sendo degradado no decorrer do tempo”, disse o engenheiro José Manoel Ferreira Gonçalves, presidente da Aguaviva.

José Manoel citou ainda que, na avaliação do MP, isso revela serviços completamente diferentes daqueles que foram inicialmente contratados e constaram na planilha orçamentária original. “Por isso, queremos que o Condephaat garanta que o patrimônio tombado seja preservado e devolvido à sociedade”, afirmou.

O Coliseu começou sua história em 1897. Em 1924, ganhou as características atuais. Foi do auge ao abandono, fechando as portas em 1996 e ficando quase dez anos em reforma que retomou detalhes da arquitetura histórica. Desde a reinauguração abrigou shows de Toquinho, Bibi Ferreira, Gal Costa, Nelson Freire e Stanley Jordan, além de espetáculos nacionais e estrangeiros. Foi fechado para reforma em março de 2013 e reaberto em março de 2014. Está fechado desde 2019. Tem capacidade para mil lugares. (NR e CR).

## Justiça condena ex-prefeito Bili e 2 ex-secretários municipais

» O juiz Leonardo de Mello Gonçalves, da Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), condenou o ex-prefeito Luis Cláudio Bili Lins da Silva e mais dois ex-secretários municipais de Finanças – Wagner Ruiz Rodrigues e Silvio Vassão – em ação civil pública por improbidade administrativa e dano ao erário. A ação foi movida pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP).

Segundo inquérito civil aberto, entre os exercícios de 2014 e 2016, o Município não teria repassado contribuições previdenciárias, descontadas diretamente dos holerites de seus funcionários públicos (ativos e inativos) e pensionistas, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Vicente – IPRESV, superiores a R\$ 27,7 milhões.

A situação, segundo os autos, teria sido detectada por auditoria direta realizada pela Receita Federal e também pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que julgou as contas municipais re-

lativas aos exercícios de 2014 e 2015 e avaliou relatórios referentes ao exercício de 2016.

Conforme o processo, os réus ignoraram diversos alertas do Tribunal, não adotando providências destinadas à correção do problema ou mesmo deixando em caixa, nos últimos quadrimestres de 2016, recursos financeiros suficientes à liquidação futura dos repasses não efetuados.

### RESULTADOS.

O MP-SP informou o Juízo que os resultados foram prejuízos ao erário pelos encargos moratórios gerados pela inadimplência de dívidas por parte do IPRESV; impossibilidade de aplicação da receita oriunda das contribuições para alimentação dos fundos responsáveis pelo custeio futuro do Regime Próprio de Previdência Social Vicentino e impossibilidade de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (indispensável para a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos,

convênios ou ajustes, dentre outros benefícios).

Em sua decisão, o magistrado condenou Bili a perda de eventual função pública que esteja ocupando, estendido a todos os vínculos atuais (o ex-prefeito não ocupa função pública); suspensão dos direitos políticos por 12 anos e pagamento de multa civil em valor equivalente ao rendimento decorrentes do valor não repassado no período de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Bili também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 12 (doze) anos, com relação a todos os entes da Federação.

Wagner Rodrigues e Silvio Vassão também foram condenados à perda de eventuais funções públicas, têm seus direitos políticos suspensos por oito anos e pagamento de multa civil iguais ao do ex-prefeito,

além também de não poderem contratar com o poder público.

O juiz deferiu parcialmente o pedido do MP-SP, decretando a indisponibilidade de bens da seguinte forma: Bili com base no valor-parâmetro de R\$ 1.385.000,00; Rodrigues R\$ 692.500,00 e Vassão também de R\$ 692.500,00. “Tendo em vista a procedência da ação, mantenho a decisão de fls. 1373/1384, que decretou a indisponibilidade dos bens dos requeridos”, decidiu o magistrado.

### DEFESA.

Em defesa nos autos, o ex-prefeito Bili deixou transcorrer o prazo para apresentar contestação. Silvio Vassão alegou, em resumo, preliminarmente, inépcia da inicial, por ausência de conclusão lógica, e ilegitimidade passiva, pois não teria qualquer vínculo com os fatos narrados.

Disse que cumpriu com suas obrigações de assessorar o prefeito, alertando quanto à necessidade de serem tomadas medidas administrativas

visando regularizar o pagamento junto ao IPRESV.

Afirmou ainda que a responsabilidade é exclusiva do prefeito e que há ausência de dolo de sua parte, tendo atuado de boa-fé, além de argumentar que não houve a individualização de eventual ato improprio por ele supostamente praticado. Requereu a improcedência da ação.

Wagner Ruiz Rodrigues afirmou, em síntese, que a presente ação se refere única e exclusivamente acerca do atraso no repasse das contribuições dos servidores da ativa, com ingresso a partir de 06/11/2010, data da criação da Lei Complementar n.º 384/2002.

Disse que a quantidade de servidores nesta condição é reduzida, representando em torno de 10% da ativa, com menos de oito anos de contribuição, de maneira que, salvo raríssimas exceções (morte e invalidez), não fizeram jus, ainda, a qualquer benefício.

Sustentou que os valores recolhidos pela Municipalida-

de, da primeira massa (90%), seriam suficientes para garantir qualquer benefício que o IPRESV tenha suportado dos servidores que ingressaram após novembro de 2010, não havendo, portanto, qualquer prejuízo.

Afirmou que ocupou o cargo de secretário da Fazenda entre setembro de 2013 e outubro de 2015, sendo que as recomendações e os problemas relacionados às contribuições sindicais ocorreram posteriormente.

Argumentou que a responsabilidade seria exclusiva do então prefeito, pois agiu por ordem dele. Ainda que todas as atividades do executivo recaem ao prefeito, seja pela sua direção seja pela supervisão hierárquica. Por fim, disse que não houve dolo.

Realizada audiência de instrução, todos os corréus optaram por permanecer em silêncio e depois apresentaram as suas alegações finais, antes da decisão final que, deverá ser recorrida em segunda instância. (Carlos Rattón)



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.  
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <http://didigital.com.br>